

**CHAMADA PÚBLICA NO. 04/2025****LISTA DE PRIORIDADES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DE MESTRADO**

PROCESSO Nº 23106.031006/2025-11

**1. FINALIDADE**

O Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com a Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020, torna pública a Chamada para a elaboração de lista de prioridades do ano letivo de 2025 referente à concessão de Bolsas de Demanda Social (DS) no nível de Mestrado, que obedecerá a política para estudantes de ações afirmativas (aprovadas/os autodeclaradas/os indígenas e quilombolas, aprovadas/os autodeclaradas/os e heteroidentificadas/os negras/os), para pessoas com deficiência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes da Universidade de Brasília.

**2. PÚBLICO-ALVO E CONCESSÃO DAS BOLSAS**

Poderão concorrer às bolsas os alunos de mestrado regularmente matriculados/os no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA) da Universidade de Brasília (UnB). As bolsas serão concedidas de acordo com o número de cotas disponíveis no PGLA e distribuídas segundo a ordem da lista classificatória elaborada conforme disposto no item 4 deste instrumento. Observação: Não será permitido o recebimento da bolsa em concomitância com outra bolsa de qualquer espécie ou com proventos de aposentadoria por invalidez.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento do formulário (<https://forms.office.com/r/1vjyVWBMWT>) e envio da documentação listada a seguir, em arquivo único em formato PDF Edital Chamada Pública 04/2025 - Bolsas SEI 23106.031006/2025-11, com o assunto "Candidatura BOLSAS PGLA 2025": a) preencher formulário no *forms* por meio do link acima; b) Currículo Lattes atualizado; c) Autodeclaração como indígena e quilombola, autodeclaração e heteroidentificação como negro/a, laudo médico da deficiência, atestado de vulnerabilidade social (Cadastro Único, obtido com a emissão do Comprovante de registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), sempre que aplicáveis.

**4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A documentação enviada será objeto de análise da Comissão de Bolsas do Programa, que tornará público o resultado no site do PGLA.

A disposição da lista de prioridades será estabelecida segundo a seguinte ordem de prevalência por cada grupo específico, de acordo com a Instrução Normativa do Instituto de Letras Nº 001/2020:

I estudantes aprovadas/os em vagas reservadas para candidatas/os negras/os, indígenas e quilombolas, nos termos do Art. 15 da Resolução CEPE nº 44/2020;

II estudantes aprovadas/os em vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Art. 8º da Resolução CPP nº 05/2020;

III estudantes em situação de vulnerabilidade social, mediante comprovação de registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

IV demais estudantes.

Em caso de empate entre discentes de um mesmo grupo específico, terá precedência, pela ordem:

a) quem estiver em situação socioeconômica menos favorecida (renda familiar mensal, tipo de residência e número de dependentes legais);

b) quem houver ingressado há mais tempo no curso, dentro do prazo regulamentar e levando em conta o tempo hábil necessário para que bolsistas da CAPES realizem Estágio Docência;

## 5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	RESPONSÁVEIS
Inscrição das/os candidatas/os	31/03/2025 - 04/04/2025	CANDIDATO/MESTRANDOS/AS
Análise da documentação	07/04/2025- 11/04/2025	COMISSÃO
Resultado provisório	11/04/2025	COMISSÃO - SITE DO PGLA
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	14/04/2025- 16/04/2025	CANDIDATO/MESTRANDOS/AS
Divulgação do resultado final - lista classificatória dos alunos de mestrado	18/04/2024	COMISSÃO - SITE DO PGLA

## 5. DA VALIDADE DA LISTAGEM

A listagem resultante do processo de avaliação ficará disponível no site do PGLA e terá

vigência somente durante o ano letivo de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Yamilka Rabasa Fernandez, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 20/03/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12554822** e o código CRC **65DB3EFF**.

**Referência:** Processo nº 23106.031006/2025-11

SEI nº 12554822